



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Central de Licitações e Contratos



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210586

O Município de PARAUPEBAS, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 49.010.718/0001-58, com sede na RUA E, QD. 50, LT. 08, BAIRRO CIDADE NOVA, PARAUPEBAS-PA, CEP: 68.515.000, representado por MAYARA MORAIS, Secretária Municipal de Turismo, doravante denominado(a) LOCATÁRIO, e MARIA CILENE COSTA DA SILVA, inscrito(a) no CPF: 686.035.252-34, residente na RUA SÃO JORGE, Nº 217, BAIRRO GUANABARA, PARAUPEBAS - PA, CEP: 68.515-000, denominado LOCADOR, já qualificada no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de 12 (doze) meses, passando a vigência do contrato para 19 de Outubro de 2024, e no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais), nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Locação de Prédio, Localizado na Rua Marabá, nº 392, Bairro da Paz, na Cidade de Parauapebas no Estado do Pará, para funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo- SEMTUR	12.00	MÊS	15.000,00	180.000,00
				VALOR TOTAL R\$	180.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 1401

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 23 695 4023 2.007 – Manut da Sec. De Turismo.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros serv. De Terc. Pessoa Física

SUB- ELEMENTO:15 – Locação de Imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

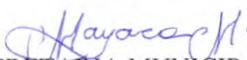
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

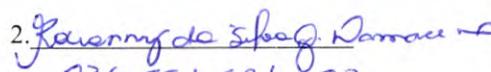
PARAUPEBAS - PA, 05 de Outubro de 2023


SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CNPJ(MF) 49.010.718/0001-58
LOCATÁRIO


MARIA CILENE COSTA DA SILVA
CPF 686.035.252-34
LOCADOR

Testemunhas:

1. 
de 004.294.242-05

2. 
036 551 621 -03

Rua Rio Dourado, s/n, Bairro Beiro Rio I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento).
PARAUPEBAS - PA- CEP 68515-000